**Portaria n. 397 de 08 de outubro de - 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o pedido de ajuda de custo para a participar do Curso de Capacitação e Treinamento da Enfermagem Forense, que será realizado no Auditório do Coren-MS, em Campo Grande/MS, nos dias 13 e 14 de outubro de 2021, feito pelo profissional Dr. Antônio Carlos Gelamos, Coren-MS n. 300146-ENF;

**CONSIDERANDO** tudo que consta no PAD 103/2021, baixam-se as seguintes determinações:

1. Autorizar o Enfermeiro Dr. Antônio Carlos Gelamos, Coren-MS n. 300146-ENF, a participar do Curso de Capacitação e Treinamento da Enfermagem Forense, que será realizado no Auditório do Coren-MS, em Campo Grande/MS, nos dias 13 e 14 de outubro de 2021.
2. O profissional Dr. Antônio Carlos Gelamos, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, a vinda será no dia 13 de outubro de 2021, e retorno dia 14 de outubro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Conceder passagens rodoviárias ao profissional Dr. Antônio Carlos Gelamos, para que o mesmo possa desenvolver as atividades
4. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
5. A atividade pertence ao centro de custo Despesas Administrativas.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de outubro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978